



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 228/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que em seu artigo 7º estabelece os mecanismos de repasse dos recursos de investimento para a implantação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF;
2. Portaria Nº 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
3. A Justificativa emitida pelo gestor municipal de Morada Nova, através da “DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E OCUPAÇÃO REGULAR DO IMÓVEL”, em anexo, de que houve alteração de endereço considerando que a Unidade Básica de Saúde da Família CNES Nº. 2563940 (Aruaru I) foi contemplada com o componente ampliação e a Unidade Básica CNES Nº. 2724669 (Aruaru II) contemplada com o componente reforma, ficando dessa forma já contempladas com o Programa Requalifica UBS, sendo portanto necessária a mudança de endereço da Rua José Ângelo, Distrito de Aruaru para a Rua Manoel Patrício de Oliveira, s/n, Bairro São Francisco, Sede.
4. A Resolução Nº. 14/2013, datada de 25 de setembro de 2013, do Conselho Municipal de Saúde de Morada Nova, que aprova a mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Aruaru para o Bairro São Francisco na Sede do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a Justificativa, do gestor municipal de Morada Nova, de que houve alteração de Endereço relativa à construção da Unidade Básica de Saúde da Família localizada na Rua Manoel Patrício de Oliveira, s/n, Bairro São Francisco, Sede, que inicialmente teve seu endereço cadastrado como Rua José Ângelo, Distrito de Aruaru.

Parágrafo Único: A justificativa de que trata o caput deste artigo, consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 4 de outubro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do CSEMOS